



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/24

Processo Administrativo: PMC.2023.00060688-91

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/2024

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **49.150.989 JOSE ANDERSON PEIXOTO FILHO**, inscrito no CNPJ sob nº 49.150.989/0001-09, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
49	162866	<p>SUCO NATURAL DE FRUTA, DIVERSOS SABORES. PRODUTO À BASE DE FRUTAS, CONSTITUÍDO POR 100% DE SUCO NATURAL DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.</p> <p>O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO OBTIDO PELA DILUIÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, POLPA DE FRUTA, DESTINADO AO CONSUMO DIRETO, PODENDO SER ADICIONADO DE ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO ASCÓRBICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, EDULCORANTES OU CORANTES.</p> <p>O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO. COR: PRÓPRIA. ODO: PRÓPRIO. SABOR: PRÓPRIO. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS: CORANTES ARTIFICIAIS: AUSÊNCIA (CRÍTICO). CONSERVADORES: AUSÊNCIA (CRÍTICO).</p> <p>OBS: DEVERÃO SER PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR MOFADO, FERMENTADO OU RANÇOSO. DEVERÃO SER OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVERÃO SER ELABORADOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE ALIMENTOS. TER AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: CADA PRODUTO DEVERÁ TER, POR OCASIÃO DA ENTREGA, VIDA ÚTIL MÍNIMA CORRESPONDENTE A 06MESES.</p> <p>EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO PODERÁ SER CARTONADA ASSÉPTICA, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, COM CANUDO ACOPLADO. AS MESMAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM BANDEJAS DE MATERIAL REFORÇADO E VEDADAS COM PLÁSTICO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL REFORÇADO, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES VEDADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA.</p>	PÇ	69.825	2,80
50	162866	<p>SUCO NATURAL DE FRUTA, DIVERSOS SABORES. PRODUTO À BASE DE FRUTAS, CONSTITUÍDO POR 100% DE SUCO NATURAL DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.</p> <p>O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO OBTIDO PELA DILUIÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, POLPA DE FRUTA, DESTINADO AO CONSUMO DIRETO, PODENDO SER ADICIONADO DE ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO ASCÓRBICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, EDULCORANTES OU CORANTES.</p> <p>O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS</p>	PÇ	23.275	2,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

	<p>ASPECTO: LÍQUIDO. COR: PRÓPRIA. ODO: PRÓPRIO. SABOR: PRÓPRIO. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS: CORANTES ARTIFICIAIS: AUSÊNCIA (CRÍTICO). CONSERVADORES: AUSÊNCIA (CRÍTICO). OBS: DEVERÃO SER PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR MOFADO, FERMENTADO OU RANÇOSO. DEVERÃO SER OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVERÃO SER ELABORADOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE ALIMENTOS. TER AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: CADA PRODUTO DEVERÁ TER, POR OCASIÃO DA ENTREGA, VIDA ÚTIL MÍNIMA CORRESPONDENTE A 06 MESES. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO PODERÁ SER CARTONADA ASSÉPTICA, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, COM CANUDO ACOPLADO. AS MESMAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM BANDEJAS DE MATERIAL REFORÇADO E VEDADAS COM PLÁSTICO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL REFORÇADO, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES VEDADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA.</p>			
--	--	--	--	--

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 10 OUT. 2024

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

49.150.989 JOSE ANDERSON PEIXOTO FILHO

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00060688-91

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: 49.150.989 JOSE ANDERSON PEIXOTO FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

10 OUT. 2024

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela contratada:

Nome: José Anderson Peixoto Filho

Cargo: Representante

CPF: 230.195.648-24

E-mail da Contratada: jaguar.comercialbr@gmail.com

Assinatura: José Anderson Peixoto filho

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Gabriela Kaiser Fullin Castanho

Cargo: Coordenadora

CPF: 334102648-76

Assinatura: _____

Gabriela K. F. Castanho
GABRIELA K. F. CASTANHO

Coordenadora
Mat. 127.012-5